

22 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Juiz extingue processo e condena Barbosa

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, declarou extinto um mandado de segurança interposto pela defesa do ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) no dia 30 de julho com o objetivo de anular a sessão de julgamento pela Câmara Municipal que culminou com a cassação de seu mandato, sob acusação de infração político-administrativa ao supostamente ter contratado para sua emissora de rádio vigias pagos com dinheiro da prefeitura, por meio do contrato com a Centronic.

O magistrado também aplicou multa de 1% sobre o valor da causa, que é de R\$ 1 mil, porque entendeu que a defesa praticou litigância de má-fé - deslealdade processual - ao ajuizar ação com objeto muito semelhante ao de outro mandado de segurança protocolado na mesma data, porém, minutos antes, e distribuído à 1ª Vara da Fazenda Pública. "Condeno o impetrante a suportar as custas processuais bem como a pagar multa por litigância de má fé, no importe de 1% sobre o valor da

por má-fé

Ex-prefeito já entrou com cerca de dez ações na Justiça contra decisão que o tirou da prefeitura

causa, eis que ajuizou esta ação e outra com memo objeto e causa de pedir", escreveu Gonçalves.

As duas ações tratam de suposta nulidade da sessão porque a Câmara teria adotado o Código de Ética e não o decreto-lei 201/1967, aplicável ao julgamento do prefeito. Porém, o magistrado já havia apontado que a lei municipal restringiu-se a confirmar o decreto federal e, portanto, não houve prejuízo à defesa.

A extinção do processo, com data do último dia 9, foi o primeiro julgamento definitivo das oito ações interpostas até agora pelo ex-prefeito para recuperar o cargo. Todas as outras tiveram os pedidos de liminar negados. A última das

Ação tinha objeto semelhante a de mandado protocolado na mesma data

negativas foi proferida ontem pelo juiz Marcos Vieira. Ele refutou os argumentos de que houve cerceamento de defesa porque a Câmara teria marcado a sessão de julgamento antes do final do prazo de recurso. Para o juiz, tal prazo se destina apenas a aspectos procedimentais da CP e não contra eventuais erros de conteúdo e das provas coletadas, cujo momento para se recorrer é na sessão de julgamento.

A defesa do ex-prefeito tem recorrido de todas as decisões ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), que não reformou as decisões de primeira instância. A advogada de Barbosa, Dayane Medeiros, foi procurada em seu celular ontem, mas não pôde atender. Na segunda tentativa, ela não atendeu à ligação.

22 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Gouvêa diz que sentença é 'absurda' e chora em plenário

Paula Barbosa Ocarha

Reportagem Local

O vereador de Londrina Rodrigo Gouvêa (PTC) mostrou no plenário da Câmara de Vereadores na tarde de ontem uma parte do depoimento do casal de empresários que supostamente teriam sido extorquidos por ele para que a Casa aprovasse um projeto de mudança de zoneamento. No vídeo, que segundo o vereador mostra parte do depoimento na 2ª Vara de Fazenda Pública, ao juiz Emil Gonçalves, os empresários negam que o vereador tenha pedido propina para aprovação da matéria.

No vídeo, os empresários Edson e Carla Watanabe negaram que o vereador teria pedido dinheiro para aprovação de um projeto de zoneamento para que eles pudessem construir um restaurante em uma área de Londrina. As imagens mostram que o advogado de Gouvêa pergunta se o vereador pediu dinheiro para aprovação da matéria, e o empresário responde "não". "Para mim não." A empresária diz a mesma coisa.

A reportagem não teve acesso a todo o depoimento das vítimas. Na sentença do juiz Gonçalves, porém, o magistrado explica que "mesmo não tendo o réu mencionado explicitamente a exigência de di-

nheiro ou valores, diante da reação das vítimas (que "ficaram pasmos" e disseram claramente ao réu que não podiam nem concordavam em pagar para que fosse aprovado o projeto de lei), o réu não se preocupou em esclarecer que não se tratava de propina, embora tenha tido oportunidades para isso". A decisão do magistrado foi mostrada pela FOLHA no último sábado.

Candidato à reeleição, Gouvêa disse que achava a condenação "absurda", principalmente por conta do período eleitoral. "Vou mostrar esses vídeos para lavar minha alma. Eu tenho família, um avô e pais que me acompanham. Fui condenado em primeira instância após provas equivocadas do Ministério Público. Tenho certeza que no Tribunal de Justiça vou reformar essa decisão."

Após mostrar os vídeos, o vereador deu um soco na mesa e chorou. "Obrigada por me ouvirem. Estou de alma lavada", afirmou, saindo do plenário. Mais tarde, em entrevista à imprensa, ele reforçou que não sabe porquê foi condenado. "Que propina é essa que não tem quantia? A vítima afirmou em juízo que ela foi intimada pelo Gaeco, ela nem sabia que era vítima. Eu ainda acredito na Justiça e nos desembargadores do TJ", finalizou.

22 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

TRE barra primeira pesquisa sobre disputa em Londrina

Levantamento do Ibope foi
questionado pela coligação
de Marcelo Belinati; instituto

aguarda recurso

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná suspendeu, liminarmente, a divulgação da pesquisa Ibope Inteligência, Pesquisa e Consultoria Ltda. sobre a intenção de voto para prefeito em Londrina. O levantamento, o primeiro que mostraria a preferência do eleitor na disputa pelo Executivo, contratado pela RPC TV, foi registrado no dia 17 de agosto sob o número 00064/2012 e seria divulgado amanhã.

O pedido para barrar a pesquisa foi apresentado pela coligação Londrina Unida, encabeçada pelo candidato Marcelo Belinati (PP), que argumentou suposta irregularidade na forma de coleta de dados. De acordo com o advogado da coligação, Frederico Reis, "o Ibope não especifica a área física em que seriam realizadas as entrevistas e nem quantas pessoas seriam abordadas em cada bairro".

Ele disse que "a ponderação necessária ficaria comprometida, na medida em que existem

diferenças na preferência do eleitor e na quantidade de um local para outro". Conforme Reis, o instituto de pesquisa atribui o mesmo peso a todos os dados a serem coletados. "Não se pode dizer que homens e mulheres têm o mesmo peso, pois em Londrina as mulheres são maioria no eleitorado." Reis informou que a medida não tem relação com o resultado da pesquisa. "Não sabemos que resultado seria apresentado, o maior prejuízo ao nosso ver é realmente a estratificação por área."

Na decisão, publicada no domingo, a juíza de plantão no TRE Andrea Sabagga de Melo escreveu que a atribuição de pesos "importa em sopesar o número de entrevistados, conforme a idade, por exemplo, com um critério idôneo que indique a distribuição dos munícipes nesse critério, de modo a que se possa calcular o peso que a parcela entrevistada tem em relação ao valor total de

habitantes". Para a magistrada, o questionamento feito pela coligação de Marcelo "é consistente na falta de critério de ponderação dos dados informados no plano amostral", o que "pode causar sérias distorções no resultado da pesquisa".

O coordenador de pesquisas eleitorais do Ibope, Fábio Fernando, informou que o instituto entrou com recurso contra a decisão. Ele negou falta de ponderação, mas não quis entrar no mérito da ação cautelar. Contudo, rebateu uma das contestações feita pela coligação londrinense. "Em relação aos bairros em que são feitas as entrevistas, é uma informação que devemos apresentar ao tribunal até 24 horas depois da divulgação da pesquisa. É assim que sempre fazemos em todas as nossas pesquisas." O mérito da ação ainda não foi julgado.

22 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Ministros do STF colecionam gafes de advogados

Ministros do Supremo Tribunal Federal aparecem sisudos, nas sessões de julgamento do mensalão, na TV, mas nos intervalos se deliciam com as gafes dos advogados de mensaleiros. Um dos defensores usou a expressão epitáfio para qualificar o cliente. Outro, ao concluir sua defesa, olhou para o alto e disse "amém", em vez de pedir absolvição. Teve até quem chamasse Ministério Público de parque, e não parquet.

MILITÃO

Piancasteli candidato

O nome do advogado Arthur Piancasteli foi muito citado, durante a inauguração da nova sede da OAB, em Londrina, para disputar as próximas eleições na entidade local. Já foi diretor e conselheiro local e também da OAB estadual. É muito estimado pelos colegas e dizem que estaria realmente muito bem cotado para suceder Elizandro Pelin.

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Meia-volta no salão

O PT não acreditava que o julgamento do mensalão aconteceria neste ano, não esperava que o relator fosse tão enfático, claro e didático na exposição dos acontecimentos que o levaram a condenar até agora quatro réus, e tampouco imaginava que a narrativa passaria ao largo da tese do caixa 2 à qual ficaram presos os advogados.

O PT apostava na prescrição dos crimes, na desqualificação da denúncia, na contraposição da "força das ruas" ao peso dos fatos, no esvaziamento do processo por obra da retórica, nas manobras para o retorno de acusados a postos de destaque na política.

O PT escorava-se, sobretudo, na inconsistência dos autos e na impossibilidade de se construir um relato provido de nexos entre causas, efeitos, atos, funções e objetivos.

O PT tinha mesmo a expectativa de que tudo acabasse conforme o prognóstico de Delúbio Soares em entrevista ao jornalista Expedito Filho, do Estado, em outubro de 2005: "Dentro de três ou quatro anos tudo será resolvido e acabará virando piada de salão. É só ter calma. Seremos vitoriosos não só na Justiça, mas no processo político".

Acertou no varejo, o partido realmente não colheu reveses eleitorais do escândalo, mas equivocou-se no atacado porque na Justiça o prejuízo está feito, ainda que a maioria dos ministros não acompanhe na integralidade o raciocínio do relator.

O PT não contava com isso. Tanto não contava e tão autoconfiante estava que bancou o lançamento de João Paulo Cunha como candidato a prefeito de uma cidade (Osasco) "colada" a uma capital da visibilidade de São Paulo.

Para um partido que não queria ligar seu nome ao julgamento no cenário de eleição, a presença de um réu na disputa é a exposição de um elo mais que imperfeito.

22 AGO 2012

Memória

Quando do recebimento da denúncia do mensalão, em 2007, o ministro Ayres Britto expôs entendimento semelhante ao adotado agora por Joaquim Barbosa em relação ao desvio dos recursos do Banco do Brasil para a turma de Marcos Valério por intermédio do fundo Visanet.

Disse ele, usando praticamente as mesmas palavras: "Para fins penais esse dinheiro é público, pois oriundo de empresa de economia mista. O dinheiro público não se metamorfoseia em privado pelo fato de ser injetado numa pessoa jurídica privada, continua público a despeito de sua movimentação".

Dose dupla

Dada a proximidade da data, muito se fala sobre a aposentadoria do ministro Cezar Peluso, em 3 de setembro. Sem grandes consequências para o julgamento em si, pois estarão presentes 10 magistrados quando o quórum mínimo exige a participação de seis.

Confusa mesmo ficaria a situação se concretizadas algumas previsões de que o julgamento pode se estender muito mais que o previsto.

Na hipótese de ir além de novembro, alcançaria a aposentadoria do presidente do Supremo, ministro Carlos Ayres Britto, cujo substituto é Joaquim Barbosa, que em princípio acumularia as funções de presidente e relator.

O PT apostava na prescrição dos crimes, na desqualificação da denúncia, na contraposição da 'força das ruas' ao peso dos fatos, no esvaziamento do processo por obra da retórica, nas manobras para o retorno de acusados a postos de destaque na política

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Lewandowski deve divergir de voto do relator

Ministro-revisor do caso do mensalão inicia hoje no STF o seu voto sobre as acusações de desvio de dinheiro público

“ Vou perder vários finais de semana. Estou tendo que fazer uma colcha de retalhos do voto, pois tinha feito a análise réu por réu

RICARDO LEWANDOWSKI
sobre ter que seguir o método adotado pelo relator, ministro Joaquim Barbosa

Colegas dizem que ele deve discordar de Barbosa em pontos como o que trata do petista João Paulo

O revisor do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, vai apresentar hoje seu voto com pontos divergentes em relação ao do relator Joaquim Barbosa.

Barbosa votou pela condenação do deputado João Paulo Cunha, do ex-diretor do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e de dois ex-sócios.

Segundo o relator, há provas de crimes como peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva e ativa, relativos a desvios de recursos ocorridos em contrato da Câmara e do Banco do Brasil.

A **Folha** conversou com pessoas próximas a Lewandowski, com colegas, e todos apontam que a tendência do revisor é por condenar a maior parte dos réus sob análise, mas de uma forma mais restrita, ou seja, excluindo fatos apontados no voto de Barbosa como criminosos.

Uma das divergências deverá ser a questão de valores relativos ao “bônus de volume” —comissões recebidas

dos meios de comunicação que veicularam anúncios publicitários— recebidos pela agência de Marcos Valério.

Barbosa afirmou que os quase R\$ 3 milhões que ficaram com Valério deveriam ter sido repassados ao BB, como dizia um contrato.

Lewandowski, por sua vez, deverá afirmar que “bônus de volume” não é a mesma coisa que “bonificação”, termo utilizado no contrato assinado com o BB.

O revisor deverá usar depoimentos para mostrar que o “bônus de volume”, segundo esse entendimento, é uma tradição de mais de 30 anos no mercado publicitário, um valor pago pelos meios de comunicação às agências de publicidade como uma espécie de incentivo.

A tendência é que Lewandowski dê ênfase a esse tópico, com um dito “voto técnico” a respeito do mecanismo.

Em relação a Pizzolato, acusado de beneficiar as empresas de Valério, Lewandowski tem dito a pessoas próximas ser frágil a defesa do ex-diretor do BB. Ele recebeu R\$ 326 mil num envelope dias antes de ter assinado uma nota técnica que determinou repasses à agência de Valério.

Outro ponto que poderá gerar divergências é a contratação feita por João Paulo Cunha, quando presidente da Câmara (2003-2004), da empresa do jornalista Luis Costa Pinto. A acusação diz que houve desvio de dinheiro público, já que a empresa teria se limitado a prestar assessoria pessoal a João Paulo.

Enquanto Barbosa avalia que o crime ficou evidenciado neste ponto, a expectativa é que Lewandowski traga argumentos contrários para dizer que o trabalho da empresa era realmente destinado ao assessoramento institucional, não pessoal.

A **Folha** apurou que Lewandowski também poderá votar diferentemente de Barbosa em relação à imputação do crime de lavagem de dinheiro (tentativa de ocultar a origem ilegal de um recurso) contra João Paulo.

O petista enviou a mulher para buscar R\$ 50 mil na agência do Banco Rural, o que foi considerado pelo relator como tentativa de dissociar seu nome do saque.

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Relator diz que saída de Peluso pode levar julgamento a impasse

Aposentadoria do ministro deixa corte com 10 integrantes, o que abre a possibilidade de haver empate nas decisões

Advogado de um dos réus, ex-ministro da Justiça diz que voto de Peluso pode ser considerado nulo

DE BRASÍLIA

Relator do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa afirmou ontem que a saída do colega Cezar Peluso pode gerar um impasse para o STF na hora de dar os veredictos.

Peluso se aposentará até o dia 3, o que deixará o Supremo com dez integrantes.

Com isso, haverá possibilidade de empate em determinadas situações.

“A única preocupação é a possibilidade de dar empate porque já tivemos, em um passado muito recente, empates que geraram impasses”, afirmou Barbosa.

Ele citou a polêmica sobre a aplicação da Lei da Ficha Limpa, que gerou discussões no plenário do tribunal em um momento em que era composto por apenas dez integrantes, e só foi resolvido com a chegada de Luiz Fux, no início do ano passado.

Integrantes da corte divergem sobre o que fazer quando ocorre um empate em ação penal. Uns avaliam que deve ser seguida a regra utilizada em habeas corpus, o que beneficiaria o réu.

Outros, como o ministro Marco Aurélio Mello, avaliam que deve prevalecer o voto do presidente do tribunal.

A primeira avaliação, no entanto, de que um empate não poderia levar à condenação de alguém, prevalece entre a maioria dos ministros.

O relator diz ainda que o fato de Peluso participar de apenas uma parte do julgamento não tira sua “legitimidade”. “Gostaria de lembrar que ele participou de tudo”.

NULIDADE

Advogado de um dos réus do mensalão e ex-ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos levanta uma outra questão sobre a saída de Peluso.

Para ele, o voto do ministro “será nulo” caso seja cumprida a decisão de que os eventuais condenados só sabiam o tamanho de suas penas no final do julgamento, quando Peluso não estará presente.

“[Provocará] uma nulida-

de porque ele [Peluso] anteciparia uma parte do seu voto e não anteciparia o resto”, diz Thomaz Bastos.

Ou seja, Peluso “apresentar um veredicto de condenação sem dar uma pena”.

Uma possibilidade é Peluso dar o veredicto e também estipular penas para os condenados. Nesse caso haveria uma mudança no modelo adotado, o que também pode ser questionado.

O julgamento do mensalão chega hoje ao 13º dia, quando será apresentado o início do voto do revisor Ricardo Lewandowski. Até o limite da permanência de Peluso há só mais cinco sessões.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, também defendeu a participação de Peluso. “Eu acho que seria ideal que Peluso votasse em tudo, mas, se não for votar, melhor que seja em parte do que em nada”, disse.

O presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, ainda não descartou a possibilidade de Peluso adiantar todo o seu voto. “Fica a critério de Peluso decidir se antecipa ou não.”

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE VITOR PINTO CHAVES

Barbosa segue lógica diferente da denúncia da Procuradoria

O ministro Joaquim Barbosa justificou que seu voto segue uma lógica. Primeiro: de onde veio o dinheiro? Depois como ele circula no sistema bancário? E, finalmente, qual a finalidade da montagem desta infraestrutura econômica do mensalão?

Para alguns sua lógica seria a da Procuradoria, o que poderia violar a imparcialidade do julgamento. A cobrança por imparcialidade, porém, deve ser bem compreendida a esta altura do processo.

Um ministro, relator ou não, tem de apresentar proposta de decisão. Imparcialidade não significa abstenção. Em processos penais, em geral, estão em jogo versões diferentes sobre os mesmos fatos. O magistrado pode considerar, desde que motivadamente e dentro da lei, uma versão (de forma total ou parcial) em detrimento de outra.

Pode construir uma terceira versão que considere mais verídica. Barbosa parece estar seguindo o terceiro caminho. Os três são legítimos.

A imparcialidade tem de ser medida não pelo caminho em si, mas por suas justificativas e pela capacidade de assegurar o direito de defesa.

Estão sendo usadas as provas dos autos? Condutas estão sendo individualizadas? A defesa está sendo ouvida? Até o momento a impressão é que o caminho escolhido pelo relator está sendo justificado, contém um "enredo".

Ao iniciar o seu voto com a origem dos recursos, o desvio de recursos públicos (Câmara e Banco do Brasil) ou privados e seguir diretamente para as fraudes nos bancos privados, o relator apresenta

"enredo" um pouco diferente do Ministério Público.

Sua ordem de exposição procura enfatizar mais os fatos e menos as interpretações abrangentes. Não parte do pressuposto da existência de uma quadrilha. Mas pretende chegar lá através dos fatos. O mesmo ocorre com a lavagem de dinheiro no âmbito do Banco Rural.

Esses crimes deverão surgir da consolidação dos fatos, passo a passo ou, como diz o próprio ministro, através de petit pas. O ministro se posiciona como um tecelão.

Este objetivo seria mais complicado de ser atingido se, por exemplo, o STF tivesse dividido o julgamento por réu. Sem a explicitação dos fatos que lhes são comuns.

O ministro Joaquim Barbosa vai ditando o ritmo do julgamento. Deixa para o final a controversa questão sobre se tudo foi para pagar dívidas de campanha, ou não. Esse é o papel de um relator.

VITOR PINTO CHAVES é professor da FGV Direito-Rio

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

96 contraponto

Devagar, quase parando

Depois de melindrar colegas da corte e advogados dos réus do mensalão, a impaciência de Joaquim Barbosa respingou até nos chamados “capinhas” —auxiliares de plenário dos ministros do STF. Ao ler anteontem seu voto, Barbosa pediu a funcionários que entregassem cópia do texto aos pares. Irritado com a demora, repreendeu:

—Por favor, distribuam rápido. Está demorando muito.

Advogado presente ao plenário do Supremo à ocasião comentou com um colega:

—O ministro sofreu agora o que os advogados sofrem o ano inteiro: a lentidão do Judiciário.

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

Defesa considera vitória ter forçado explicação de roteiro do julgamento

Na segunda-feira, o STF rejeitou a petição de vários advogados de defesa requerendo uma mudança no modelo de julgamento fatiado, por bloco de réus do mensalão.

Apesar do revés no aspecto principal da reivindicação, o advogado Márcio Thomaz Bastos enxergou uma vitória na iniciativa — da qual foi um dos mentores.

“Teve uma virtude que foi importante. É que o relator, o ministro Joaquim Barbosa, acabou por explicitar, pela primeira vez, qual é o roteiro do julgamento. Então ele colocou quem ele vai julgar, quando ele vai julgar, que grupos ele vai julgar, que itens ele vai julgar. O que para nós, advogados, já é um grande auxílio”, disse Bastos, que tem como cliente um executivo ligado ao Banco Rural.

O ex-ministro da Justiça argumenta que “muitos advogados são de outros lugares” e precisam saber com antecedência o que será apreciado nas sessões do STF para terem como se deslocar até Brasília: “Eu acho que só por isso a petição valeu a pena”.

Bastos teve grande influência no primeiro mandato (2003-2006) do presidente Lula na indicação de nomes para o STF. Vários desses ministros hoje dão indicações de que podem votar pela condenação.

Bastos diz não se arrepenher de nenhuma indicação: “Não, de maneira nenhuma. Todos os ministros que o presidente indicou e depois nomeou têm tido carreiras muito bem-sucedidas”, declarou.

Dia D Petistas graúdos fixaram o voto de Ricardo Lewandowski como definidor da manutenção da candidatura de João Paulo Cunha em Osasco. Em privado, afirmam que o deputado deve ter a “grandeza” de renunciar caso seja condenado pelo revisor no mensalão.

Ontem Em 2007, no recebimento da denúncia, Lewandowski chamou de “sofisticado mecanismo” de “branqueamento de dinheiro” o saque da mulher de João Paulo no Banco Rural.

Hoje Ministros dizem, no entanto, que votos podem mudar agora, uma vez que o Ministério Público, no entender de alguns, deixou de provar imputações de 2007.

Meio vazio... Integran-tes da corte se dividem a respeito da não-participação de Cezar Peluso no julgamento de José Dirceu. Alguns avaliam que, com o “fatiamento”, Joaquim Barbosa inviabilizou o voto do ministro, que se aposenta dia 3, no item mais polêmico do caso.

... meio cheio Outros afirmam que o relator, em jogo combinado com o presidente Carlos Ayres Britto, optou por ver aprovada com a corte completa a tese de que houve desvio de recursos públicos, que é importante para balizar todo o julgamento.

Outro lado A assessoria do TSE afirma que não há atraso nas licitações para as eleições. Anteontem, a presidente Cármen Lúcia se reuniu com diretores dos TREs para checar demandas de material e suprimentos.

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Nenhum réu será preso neste ano, diz Thomaz Bastos

Ministro relator do processo afirma que saída de colega pode gerar impasse, criando a possibilidade de empate

O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos afirmou, em entrevista à **Folha** e ao UOL, que o julgamento do mensalão só será concluído, de fato, no ano que vem. Antes disso, nenhum dos réus do caso será preso, mesmo se condenado agora.

Mais experiente entre os defensores, Thomaz Bastos calcula que o julgamento pode se estender até outubro. Assim, a redação de acórdão (resumo com votos e penas) e a análise de recursos podem demorar meses e atrasar ordens de prisão.

O relator Joaquim Barbosa afirmou que a saída do colega Cezar Peluso, o que deixará o STF com dez integrantes, pode gerar um impasse na corte na hora de dar os veredictos.

“ Isso tudo [apresentação dos embargos] eu acredito que já no ano que vem. É um trabalho ainda para bastante tempo. Eu, que estava na iminência de me aposentar, estou adiando essa aposentadoria.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS,
advogado

“ O acórdão é longo. Tem que passar pela revisão do relator, dos outros ministros, todos, para ver se suas posições estão corretas. Acho que isso leva alguns meses. No mínimo.

CONTINUA

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ninguém será preso antes de 2013, afirma advogado

Thomaz Bastos calcula que julgamento só será concluído no ano que vem

Redação de acórdão e análise de recursos pode demorar meses e atrasar ordens de prisão se houver condenação

O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos calcula que o julgamento do mensalão só será concluído em 2013. Antes disso, nenhum dos réus do caso será preso, mesmo se condenado agora.

Em entrevista à **Folha** e ao UOL, Thomaz Bastos, que defende um ex-executivo do Banco Rural, calculou que no ritmo atual o julgamento tomará o mês de setembro e pode "até entrar em outubro".

Depois, em "alguns meses" será publicado o acórdão, o resumo com os votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal e eventuais penas.

A Procuradoria-Geral da República, autora da ação, havia pedido a emissão imediata de mandados de prisão para os réus condenados.

O julgamento do mensalão será retomado hoje à tarde. O revisor do caso, ministro Ricardo Lewandowski, deverá começar a ler o seu voto sobre o capítulo examinado pelo relator Joaquim Barbosa nas duas últimas sessões.

Estão em discussão crimes atribuídos ao deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), ao empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e dois dos seus antigos sócios, e ao ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato.

Para Thomaz Bastos, com o "julgamento em si" concluído em meados de outubro, seria improvável o acórdão ficar pronto antes do fim do ano. Mesmo porque o STF entra em recesso na metade de dezembro, emendando os feriados de Natal e Ano Novo.

"O acórdão é longo. Tem que passar pela revisão do relator, dos outros ministros, todos, para ver se suas posições estão corretas. Acho que isso leva alguns meses. No mínimo", diz o advogado.

Publicado o acórdão, o Supremo receberá os chamados embargos de declaração, ações contestando possíveis incongruências na redação.

Esses embargos podem ser apresentados por advogados e pelo Ministério Público. Como o acórdão do mensalão será volumoso, "com mais de mil páginas", diz Thomaz Bastos, haverá uma enxurrada de embargos no STF.

Os recursos serão julgados em 2013, afirma o ex-ministro da Justiça, mas aí o Supremo já estará livre das presções que sofre atualmente por causa da proximidade das eleições municipais.

Só depois do acórdão definitivo ser publicado é que o processo do mensalão ganhará a condição de "transitado em julgado", o jargão jurídico para definir o momento em que não caberá mais nenhum tipo de recurso. Só então mandados de prisão poderão ser expedidos, se for o caso.

Ou seja, se Thomaz Bastos estiver certo, o processo do mensalão não terminará em 2012. "Não termina. Não acredito que termine, [ou] que haja a menor hipótese de terminar", afirma o ex-ministro.

"Isso tudo [apresentação dos embargos] eu acredito que já no ano que vem. Mas é um trabalho ainda para bastante tempo. Eu, que estava na iminência de me aposentar, estou adiando essa aposentadoria por conta disso", declara o ex-ministro, hoje com 77 anos de idade.

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

A sessão extraordinária de Toffoli

No meio da noite, o ministro tomou as dores de José Dirceu, réu de processo que julga durante o dia

SÁBADO, 12 de agosto, 2h30 da madrugada: o repórter Ricardo Noblat deixa a casa onde se comemora o aniversário de Fernando Neves, ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral, passa pela sala, cumprimenta-o, despede-se também do ministro José Antonio Dias Toffoli e vai em busca de seu carro. Acidentalmente, ouve o que parecia ser uma discussão, talvez uma briga.

Descontando-se os palavrões (pe-lo menos seis) e as vulgaridades (pe-lo menos uma), ouve o seguinte:

- O Zé Dirceu escreve no blog dele. Pois outro dia esse canalha o criticou. Não gostei de tê-lo encontrado aqui. Não gostei.

Pelas regras da noite, podia ter dito o que quisesse, na presença da vítima. Se Toffoli não gostou de ter encontrado Noblat na festa, deveria ter saído da casa horas antes, quando ele o cumprimentou pela primeira vez. Até aí, mostrou que é um mau convidado, mas, pelo adiantado da hora, pode-se relevar que tenha produzido um bate-boca sob a forma de monólogo. O ministro não comenta o episódio.

Pelas regras da magistratura, Toffoli não poderia ter revelado a amplitude da simpatia que concede a um réu de processo que está em curso no tribunal onde tem assento. Se o "canalha" não poderia ter criticado José Dirceu porque ele escreve no blog, um ex-advogado do PT pode condenar o ex-chefe?

O doutor Toffoli fez sua carreira na advocacia petista e nas campanhas de Nosso Guia, que o nomeou o advogado-geral da União e mi-

nistro do Supremo Tribunal Federal aos 42 anos.

Entre 2003 e 2005, Toffoli ocupou a subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil comandada por José Dirceu. Em voos solo, tentara por duas vezes chegar à magistratura de primeira instância, mas foi reprovado nos concursos públicos.

A presença de Toffoli no julgamento do mensalão é absolutamente legal. Não se pode dizer, como o comissário Luiz Marinho, que "ele não tem o direito de não participar".

Direito tem, e é dele a decisão. Também é seu direito de tomar as dores de José Dirceu às 2h30 da manhã numa festa onde confraternizava com advogados da bancada de defesa dos réus do processo do mensalão. Da mesma forma, estava no seu direito quando foi à boca-livre do casamento de um advogado amigo na ilha de Capri.

As sessões do STF mostraram momentos de tensão. Há ministros que se estranham, mas, no centro das divergências, sempre há argumentos que contribuem para o bom andamento do processo. São cenas que podem ser mostradas na televisão.

O comportamento de Toffoli na festa de Fernando Neves não contribui para coisa alguma, senão para a crônica dos maus modos. Ele estava fora do tribunal, num evento privado, mas emitiu opiniões relacionadas com um réu do julgamento que está em curso.

O ministro contribuiu para uma edição da autobiografia do jurista Hans Kelsen (1881-1973). Logo dele, que teve uma vida social reclusa. Ao lançar o livro, disse: "Estamos muito acostumados no mundo jurídico a falar sobre a obra da pessoa, discutir sua teoria, suas teses e posicionamentos, mas nos omitimos em estudar a vida e as circunstâncias, ou seja, o que a levou a desenvolver determinada teoria". Kelsen falava pouco e certamente dormia cedo.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VOTO PARADO

As greves no funcionalismo acenderam a luz amarela no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). A ministra Cármen Lúcia, que preside a corte, pediu à sua equipe atenção máxima e o estudo de alternativas caso o movimento não arrefeça. Teme que paralisação de polícia e Receita Federal, por exemplo, coloque o pleito em risco.

22 AGO 2012

TUDO CERTO

A ministra se preocupa também com a distribuição de urnas eletrônicas pelo país todo, além de outros materiais oficiais. Foi informada de que, até agora, a situação está sob controle e que as eleições podem ser realizadas sem risco.

LADO A LADO

O voto do ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), abrirá divergências com o voto de Joaquim Barbosa. As coincidências, no entanto, devem ser numerosas. Maiores do que esperam advogados de alguns dos principais réus.

NA URNA

E, pelo cálculo feito pela equipe de um dos magistrados, o processo não chega ao fim antes das eleições. Só para o item três foram necessárias duas sessões para o voto de Barbosa, mais duas para o de Lewandowski e, calcula-se, pelo menos, mais duas para os votos dos outros nove ministros. Para os outros seis serão necessárias pelo menos 30 sessões —ou mais dois meses e meio.

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Decisão do STJ ajuda o crime, diz chefe da Polícia Civil de SP

Corte decide que adolescente detido por drogas pela 1ª vez não deve ser internado

Para delegado, trabalho policial não muda, mas comportamento judicial fará traficante arregimentar garotos

O chefe da Polícia Civil paulista, delegado Marcos Carneiro Lima, criticou ontem a súmula do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que determina a não internação de adolescente detido por tráfico de drogas que não seja reincidente, não tenha usado violência ou grave ameaça e não tenha descumprido uma medida socioeducativa.

Para ele, a decisão, publicada na quinta-feira (16), é “estímulo a quem comete crime”. A súmula vai balizar as decisões de juízes da Infância e deve reduzir o número de internados em unidades como a Fundação Casa, em São Paulo, onde 42,7% estão lá por tráfico de drogas.

Folha - Como a súmula influencia o trabalho da polícia?

Marcos Carneiro Lima - Na esfera policial, continuamos na mesma dinâmica, combatendo o tráfico. Agora, quando chegar à esfera judicial, vai acabar estimulando o traficante a arregimentar mais adolescentes para o crime.

No domingo, o colunista da **Folha** Ferreira Gullar escreveu artigo ressaltando que a sociedade fica envergonhada de punir. Concordo. Porque tem de haver punição.

O senhor acha que essa súmula é negativa para a polícia?

Sim. Ela é um estímulo para quem comete crime.

Qual é o percentual de jovens em um grupo de traficantes?

Não existe dado preciso sobre isso. Mas, na maioria dos casos, há vários adolescentes para assumir a responsabilidade porque a punição para eles é mais branda.

Assumem crimes que não cometeram, como o de chefiar o bando. Isso acontece principalmente nas biqueiras, onde se vende a droga.

Muda o trabalho da polícia?

Não. Teremos mais trabalho, mas agiremos da mesma forma. Se houver adolescente infrator, vamos levá-lo à Justiça e caberá ao juiz decidir.

O importante é que a polícia não esmoreça. Só pelo fato de levar o menor até a delegacia, chamar os pais e mostrar que ele está envolvido em atividade criminosa, a polícia já cumpre seu papel.

Se depois houver o abrandamento, isso vai fazer com que mais jovens pratiquem crimes. Pode até haver um aumento da criminalidade.

Essa questão não é maior do que a discussão policial?

Exatamente. É preciso discutir a questão social. Quem não tem nenhuma opção acaba indo para a criminalidade, para o tráfico. O Estado precisa dar mais oportunidades.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

22 AGO 2012

CONTINUAÇÃO

JOVENS E TRÁFICO DE DROGAS

Decisão do Superior Tribunal de Justiça vai dificultar apreensão de jovem detido



O QUE DIZ A SÚMULA DO STJ

O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente



COMO É HOJE

Vários juízes determinam a internação do jovem, mesmo que seja a primeira vez, mas não levam em conta o que diz o artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente



O EFEITO DA SÚMULA

Expectativa de defensores da Fundação Casa é que reduza o número de internos, já que hoje os apreendidos por tráfico são 42,7% do total de internos

A medida de internação só poderá ser aplicada quando:



Tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa



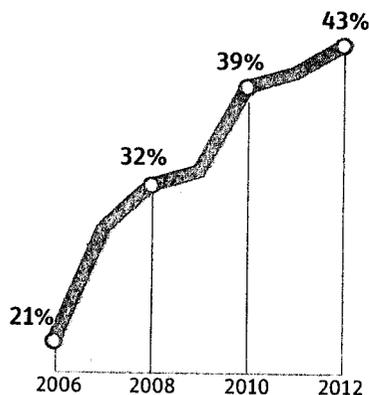
Por reiteração no cometimento de outras infrações graves



Por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta

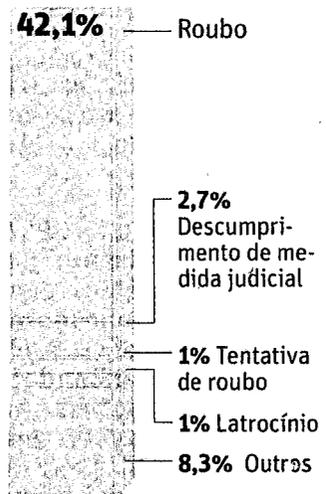
EVOLUÇÃO PERCENTUAL DOS DETIDOS POR TRÁFICO

Em relação ao total de internos



CENÁRIO ATUAL

% dos internos, por infração



7.717

é o número de vagas

8.934*

é o número de internos

*Inclui semiliberdade

Fonte: Fundação Casa, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, CNJ e STJ

22 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Tráfico não liga para destino de jovem, afirma procurador

‘Tragédia é encarcerar uma vítima’,
critica Paulo de Paula, coautor do ECA

Promotor Thales de Oliveira diz que decisão não protege jovens ao igualar pena por tráfico à da direção perigosa

Membro da comissão que elaborou o Estatuto da Criança e do Adolescente, o procurador de Justiça Paulo Afonso Garrido de Paula afirma que atribuir um eventual aumento da criminalidade a não internação de jovens é uma “grande besteira”.

“O criminoso está pouco preocupado se o seu ‘soldado do tráfico’ vai ser preso ou internado. Para ele tanto faz”, afirmou.

Em entrevista à **Folha**, ele elogiou a súmula do Superior Tribunal de Justiça que estabeleceu que o jovem pego praticando tráfico de drogas pela primeira vez não deverá, obrigatoriamente, ser apreendido em uma unidade de internação.

De Paula diz, no entanto, que é preciso endurecer a pena contra quem corrompe os jovens. “Já disseram que essa súmula é uma tragédia. Mas tragédia é encarcerar uma vítima. Tragédia é não cuidar da infância”, afirmou.

Para o juiz Egberto Penido, que atua na Vara da Infância e Juventude de São Paulo, a súmula do STJ ratifica o que já vinha ocorrendo na capital paulista. “Nos últimos três anos já tínhamos, na cidade, esse entendimento”, disse.

Anteontem, esse magistrado já analisou o caso de um jovem que foi detido por tráfico pela primeira vez. Em sua decisão, Penido determinou que ele cumprisse liberdade assistida e que tratasse de seu vício em drogas em um ambulatório.

Se descumprir a decisão, o jovem será encaminhado para uma unidade de internação na Fundação Casa.

BALANÇA QUEBRADA

Para o promotor Thales de Oliveira, que atua na área da Infância e Juventude em São Paulo, a súmula do STJ só reforça a atual legislação que, na sua opinião, não protege o adolescente como deveria.

“Se um jovem for pego cometendo direção perigosa vai, em tese, receber a medida de liberdade assistida. O mesmo vai ocorrer para o tráfico. A Justiça dá o mesmo peso para atos infracionais com-

pletamente distintos.”

Oliveira diz que ao não internar o jovem acusado de tráfico a Justiça passa uma mensagem de que essa conduta não é grave.

“Qualquer pai vai graduar o castigo do filho de acordo com a arte que ele fez. Se o tráfico não for punido como deveria, como o adolescente vai entender a gravidade de seu ato?”, questionou.

No caso de impossibilidade de internação, os juízes deverão determinar outras medidas, como a prestação de serviços comunitários.

“Uma saída é mandar esse jovem trabalhar em clínicas de tratamento de usuários de drogas”, afirmou o desembargador Antonio Carlos Malheiros, da área da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça paulista.

22 AGO 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Jatinho

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) pretende locar um jatinho. Na próxima semana, o TJ fará uma licitação para escolher a fornecedora da aeronave. O preço máximo para o aluguel, estabelecido em edital, é de R\$ 16 por quilômetro voado. E a expectativa é de 35 mil quilômetros de voo por ano. Isso significa que, se a empresa vencedora oferecer o preço máximo, a estimativa de custo seria de R\$ 560 mil por ano com a aeronave.

NOTA POLÍTICA

Um juiz em Paris

O Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação do cargo de "juiz de ligação", que terá como missão representar o Judiciário brasileiro em outros países, com mandato de quatro anos. O primeiro cargo deverá ser na França, por convite do governo local. Para atender o convite francês, os conselheiros do CNJ decidiram criar uma resolução para regulamentar o cargo de "juiz de ligação". A medida, contudo, aguarda a assinatura do presidente do CNJ, ministro Carlos Ayres Britto, que admite rediscutir a criação do cargo.

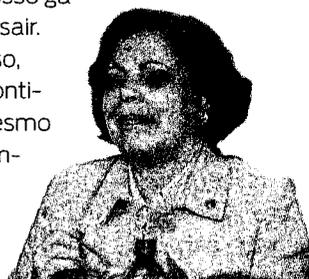
GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Ao tribunal

22 AGO 2012

O juiz eleitoral Luciano Carrasco decidiu ontem que o ex-vereador João Cláudio Derosso (sem partido) tem o direito de recorrer da sentença que cassou o seu mandato da Câmara Municipal de Curitiba. Com isso, na próxima semana, o caso deve entrar na pauta do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). São sete juízes que avaliarão o caso. Derosso precisa de quatro votos para voltar à Câmara. O ex-tucano perdeu o mandato por suposta infidelidade partidária. Ele pediu para sair do PSDB quando o partido ameaçou expulsá-lo, após denúncias de irregularidades em contratos de publicidade da Câmara Municipal. A suplente Maria Goretti (PSDB, foto) foi à Justiça e ficou com o mandato. Agora, se Derosso ganhar, é ela quem tem de sair. De qualquer jeito, Derosso, por estar sem partido, continua inelegível. Assim, mesmo que consiga reaver o mandato na Justiça, ficará na Câmara até dezembro, no máximo.



COLUNA DOS LEITORES

Drogas no Centro Cívico 1

Consumo de drogas na ciclovia do Centro Cívico (**Gazeta**, 21/8) não é novidade. Guardas municipais veem o consumo e simplesmente ignoram. Outro problema no local são as motos que "cortam caminho" pela ciclovia e a falta de conscientização da população. Já vi muito ciclista ser derrubado da bicicleta ou expulso da ciclovia por pedestres que se recusam a dar passagem.

Luiz César Spies

Drogas no Centro Cívico 2

A Praça Ouvidor Pardinho também é local onde se encontram pessoas de várias idades para usar drogas em qualquer horário do dia. Parei de fazer caminhada lá porque é constrangedor estar perto de usuários de drogas.

Maria da Luz

DIREITO

Primeiro casamento civil entre mulheres de Curitiba será na sexta

¶ Nesta sexta-feira, acontece o primeiro casamento civil entre duas mulheres em Curitiba. Verônica Mees e Maísa Manzi viviam em regime de união estável e farão a conversão para matrimônio no Tabelionato e Registro Civil Santa Quitéria. O casal convive há dez anos. "Primeiro, fizemos uma escritura particular, depois, conseguimos declarar união estável", explica Manzi. A decisão pelo casamento civil veio quando souberam que um cartório na cidade fazia a conversão. Depois de ir ao Cartório do Portão, elas foram encaminhadas para o de Santa Quitéria, que era o responsável pela região do casal. "Graças a Deus o juiz autorizou", diz. Além da oficialização no cartório, as noivas prepararam uma cerimônia à noite, no mesmo dia, para bênção religiosa e comemoração que, segundo Manzi, será igual a uma cerimônia heterossexual. "A única diferença é que a cerimônia vai ter duas noivas", diz.

22 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Peluso decidirá se antecipa voto sobre mensalão, diz Ayres Britto

Presidente do STF disse que o ministro, que se aposenta em 3 de setembro, poderá optar por voltar ou não no julgamento. Sem ele, pode haver empate

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, afirmou ontem que “fica a critério” do ministro Cezar Peluso decidir se vai pedir para antecipar o seu voto sobre o mensalão. Pela ordem de votação, Peluso é o sétimo a apresentar seu voto. Como o ministro precisa se aposentar de forma compulsória até o dia 3 de setembro, quando completa 70 anos, ele deve participar de no máximo mais cinco sessões.

Como os ministros decidiram fazer uma votação fatiada, analisando a denúncia em blocos e não de uma única vez, ficou inviável a participação de Peluso na análise dos crimes imputados aos principais réus, entre eles o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. “Eu ainda não conversei com o ministro Peluso. Fica a critério dele [a antecipação]”, disse Britto.

O cronograma anunciado na segunda-feira pelo relator do processo, Joaquim Barbosa, inviabiliza a participação do Peluso no julgamento do ex-ministro José Dirceu, acusado de chefiar o esquema do mensalão. O relator listou o roteiro que pretende seguir em seu voto, colocando nas etapas finais a análise das acusações contra o ex-ministro da Casa Civil.

Questionado sobre a possibilidade de antecipação do inteiro teor do voto de Peluso, Britto desconversou: “Não vou responder a essa pergunta. Tudo depende da interpretação do artigo 135. Não estou vendo isso agora”.

Segundo advogados dos réus, a antecipação do inteiro teor fere o regimento do Supremo. O artigo 135 estabelece que “concluído o debate oral, o presidente tomará os votos do relator, do revisor, se houver, e dos outros ministros, na ordem inversa de antiguidade”. Mas estabelece que a antecipação de voto pode ser autorizada pelo presidente do STF.

Empate

Joaquim Barbosa disse ontem que a aposentadoria de Peluso traz “preocupação” porque gera um cenário de empate na análise da denúncia de vários réus. Em casos polêmicos, como a aplicação da Lei da Ficha Limpa e a extradição do italiano Cesare

Battisti, houve empates. Nessas votações, o plenário estava com dez membros.

“A única preocupação com essa questão é a possibilidade de dar empate porque já tivemos, em um passado muito recente, empates que geraram impasses”, afirmou Barbosa, que desconversou sobre a discussão de que o empate favorece a absolvição dos réus. Outra linha seria que em casos de empate prevalece a corrente do presidente do STF. “Calma. Vamos esperar a questão ser apresentada. É uma questão lateral”, disse o ministro.

Barbosa afirmou ainda que Peluso tem “legitimidade” para votar até a sua saída. “Só gostaria de lembrar que ele participou de tudo. Tem um processo em curso, chega um ministro que não participou da sessão anterior e diz que está em condições de votar. Compare essa situação com a de um ministro que sabe tudo do processo, acompanhou nos últimos sete anos, tem mais legitimidade.”

CONTINUA

BIOGRAFIA

Confira a história e as polêmicas envolvendo o ministro Antonio Peluso, que completa 70 anos em 3 de setembro:

ANTES DO STF

Antonio Cezar Peluso nasceu em 3 de setembro de 1942, em Bragança Paulista. É casado com Lúcia de Toledo Piza Peluso.

Bacharel em Ciências Jurídicas, especialista em Filosofia do Direito, mestre em Direito Civil e doutor em Direito Processual Civil.

Foi juiz, desembargador e professor em São Paulo. Autor de quatro livros.

NO STF

2003

Indicado pelo ex-presidente Lula, toma posse como ministro em 25 de julho de 2003.

2009

Setembro: como relator do caso, vota pela extradição do ex-ativista Cesare Battisti, condenado na Itália por assassinato.

2010

Abril: assume a presidência do STF; a Corte rejeita pedido da OAB pela revisão da Lei da Anistia.

Setembro: manifestações de humor envolvendo candidatas são liberadas.

Dezembro: ministros decidem que a Receita Federal só pode quebrar sigilo bancário com autorização judicial.

2011

Março: cria resolução para que nomes de investigados em inquéritos sejam divulgados apenas pelas iniciais; STF define que a Lei da Ficha Limpa só vale a partir das eleições de 2012.

Mai: STF reconhece a união estável homoafetiva;

Junho: STF libera a realização de manifestações favoráveis à liberação do uso de drogas, como a Marcha da Maconha; maioria dos ministros vota pela liberdade do ativista italiano Cesare Battisti.

Setembro: diz que a corregedora Eliana Calmon, do CNJ, foi "leviana" ao falar sobre "bandidos de toga".

Outubro: cria mal-estar no Congresso ao discutir os limites de atuação do CNJ.

Dezembro: liminares do STF diminuem poder de investigação do CNJ e impedem vitória no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP); Peluso confirma que recebeu passivos trabalhistas de R\$ 700 mil de uma só vez do TJ-SP.

2012

Fevereiro: STF mantém poderes de investigação do CNJ; ministros decidem que a Lei Maria da Penha deve ser aplicada independentemente de queixa da mulher agredida; maioria do STF é favorável à validade integral da Lei da Ficha Limpa.

Março: nota técnica de Peluso para restringir o acesso a processos no STF cria polêmica em reunião administrativa.

Abril: STF aprova autorização para interrupção da gestação em casos de fetos anencéfalos; após deixar a presidência do STF, diz que o ministro Joaquim Barbosa é "inseguro" e com "temperamento difícil". Barbosa o chama de "ridículo", "brega", "caipira" e "tirano".

Fontes: Agência Brasil e STF

CONTINUAÇÃO

Questionado sobre as reclamações dos advogados dos réus sobre o sistema de votação fatiada, Barbosa disse que "eles são pagos para isso". Ele considerou essa discussão como uma "grande bobagem". Pelo sistema, os votos dos ministros não serão apresentados de uma única vez.

O julgamento será retomado hoje com a leitura do voto do ministro revisor Ricardo Lewandowski. Ontem o tema foi abordado pelos ministros, que se reuniram nas chamadas turmas na Corte Suprema para o julgamento de ações referentes a outros assuntos.

22 AGO 2012 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para Marco Aurélio Mello, voto ficará “capenga”

■ O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello levantou ontem possíveis problemas sobre a possibilidade de Cezar Peluso antecipar seu voto na ação penal do mensalão. “Admitamos que ele vote num primeiro grupo. Ele, evidentemente, não vai poder se pronunciar sobre a dosimetria, sobre a qual relator e revisor não se pronunciaram. E aí fica um voto que eu diria capenga”, disse Mello durante o intervalo de sessão da primeira turma do STF. “Condeno, mas sem pena? Não há condenação sem pena. Por isso é que, talvez, tenhamos que evoluir e a minha tendência seria para completar o julgamento por blocos”. O ministro disse que surgiria uma “perplexidade” a partir do cenário da antecipação do voto. “Alguns acusados julgados por um colegiado de 11 integrantes e outros por um colegiado de dez integrantes. Quando algo começa errado, é muito difícil depois de se consertar”.

Prova contra José Dirceu “é contundente”, afirma Gurgel

■ O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que a prova contra o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu no esquema do mensalão “é mais que robusta, ela é contundente”. Gurgel pede a condenação do ex-ministro por crimes de corrupção ativa e formação de quadrilha. No último memorial que entregou aos ministros do STF, Gurgel elencou 11 depoimentos de testemunhas que indicam o envolvimento de Dirceu no mensalão. Mas não apontou documentos. “Eu já havia destacado, em alegações finais e na minha sustentação oral, que em relação a José Dirceu e outros integrantes do núcleo político a prova é essencialmente testemunhal, como sempre ocorre nesse tipo de crime”, assinou. Ele não admite que a prova baseada em testemunhos torna-se frágil. “De forma alguma, a prova testemunhal tem rigorosamente o mesmo valor das demais provas.”

“Só gostaria de lembrar que ele participou de tudo. Tem um processo em curso, chega um ministro que não participou da sessão anterior e diz que está em condições de votar. Compare essa situação com a de um ministro que sabe tudo do processo.”

Joaquim Barbosa, sobre a possibilidade de Peluso não votar.

“Eu ainda não conversei com o ministro Peluso. Fica a critério dele [a antecipação].”

Ayres Britto, presidente do STF, sobre a possibilidade de Cezar Peluso antecipar seu voto.

A sessão extraordinária de Toffoli

22 AGO 2012

Sábado, 12 de agosto, 2 e meia da madrugada: o repórter Ricardo Noblat deixa a casa onde se comemora o aniversário de Fernando Neves, ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral, passa pela sala, cumprimenta-o, despede-se também do ministro José Antonio Dias Toffoli e vai em busca de seu carro. Acidentalmente, ouve o que parecia ser uma discussão, talvez uma briga.

Descontando-se os palavrões (pelo menos seis) e as vulgaridades (pelo menos uma), ouve o seguinte: “O Zé Dirceu escreve no blog dele. Pois outro dia esse canalha o criticou. Não gostei de tê-lo encontrado aqui. Não gostei”.

Pelas regras da noite, podia ter dito o que quisesse, na presença da vítima. Se Toffoli não gostou de ter encontrado Noblat na festa, deveria ter saído da casa horas antes, quando ele cumprimentou-o pela primeira vez. Até aí, mostrou que é um mau convidado, mas, pelo adiantado da hora, pode-se relevar que tenha produzido um bate-boca sob a forma de monólogo. O ministro não comenta o episódio.

Pelas regras da magistratura, Toffoli não poderia ter revelado a amplitude da simpatia que concede a um réu de processo que está em curso no tribunal onde tem assento. Se o “canalha” não poderia ter criticado José Dirceu porque ele escreve no blog, um ex-advogado do PT pode condenar o ex-chefe?

O doutor Toffoli fez sua carreira na advocacia petista e nas campanhas de Nosso Guia, que o nomeou advogado-geral da União e ministro do Supremo Tribunal Federal aos 42 anos. Entre 2003 e 2005, Toffoli ocupou a subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil comandada por José Dirceu. Em voos solo, tentara por duas vezes chegar à magistratura de primeira instância, mas foi reprovado nos concursos públicos.

A presença de Toffoli no julgamento do mensalão é absolutamente legal. Não se pode dizer, como o comissário Luís Marinho, que “ele não tem o direito de não participar”. Direito tem, e é dele a decisão. Também é seu direi-

to tomar as dores de José Dirceu às 2 e meia da manhã numa festa onde confraternizava com advogados da banca de defesa dos réus do processo do mensalão. Da mesma forma, estava no seu direito quando foi à boca-livre do casamento de um advogado amigo na Ilha de Capri.

As sessões do STF mostraram momentos de tensão. Há ministros que se estranham, mas, no centro das divergências, sempre há argumentos que contribuem para o bom andamento do processo. São cenas que podem ser mostradas na televisão. O comportamento de Toffoli na festa de Fernando Neves não contribuiu para coisa alguma, senão para a crônica dos maus modos. Ele estava fora do tribunal, num evento privado, mas emitiu opiniões relacionadas a um réu do julgamento que está em curso.

O ministro contribuiu para uma edição da autobiografia do jurista Hans Kelsen (1881-1973). Logo dele, que teve uma vida social reclusa. Ao lançar o livro, disse: “Estamos muito acostumados no mundo jurídico a falar sobre a obra da pessoa, discutir sua teoria, suas teses e posicionamentos, mas nos omitimos em estudar a vida e as circunstâncias, ou seja, o que a levou a desenvolver determinada teoria”. Kelsen falava pouco e certamente dormia cedo.

22 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogados devem fiscalizar a atuação do Judiciário, afirma Ministra Eliana Calmon

A Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, afirmou, ontem, que os advogados são os fiscais do trabalho da Justiça e das atividades dos magistrados. A ministra participou da sessão plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Brasília, quando fez um balanço de seus dois anos no cargo de corregedora e foi homenageada pelos presentes. Na ocasião, ela também defendeu que os advogados estejam atentos a eventuais desvios de conduta dos magistrados.

“Precisamos estar muito atentos porque, lamentavelmente, a corrupção chegou ao Poder Judiciário e precisa ser barrada de imediato, com muito vigor. Os advogados são fiscais diários da atividade de cada magistrado. Cabe aos advogados também fazer que essas denúncias, esses males que tanto fazem que a justiça brasileira seja amesquinhada, venham à tona para que, só assim, nós possamos realçar o trabalho da grande maioria, que é de gente séria, de magistrados sérios, abnegados, que eu tenho encontrado por esse Brasil”, declarou a ministra.

Eliana Calmon participou da sessão ao lado do Presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante, e dos conselheiros e membros da Diretoria Nacional da OAB. Ao falar sobre seu trabalho à frente da Corregedoria Nacional de Justiça, que termina em 6 de setembro, ela disse ter a sensação do dever cumprido.

22 AGO 2012

OAB-RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão da Verdade é política de Estado, diz Wadih

A Comissão tem o papel de revelar o que aconteceu na ditadura militar

A ausência de integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil na Comissão da Verdade não pode ser encarada como desprestígio à autarquia. Pelo menos na opinião do presidente da OAB do Rio de Janeiro, Wadih Damous, ficou claro que a presidente Dilma Rousseff, ao escolher os integrantes do grupo, não se preocupou em nomear representantes de diferentes setores da sociedade civil, mas sim pessoas ligadas à questão.

Damous acredita que a presidente tenha se pautado mais em escolher pessoas próximas aos dois governos anteriores ao seu do que em agradar movimentos sociais. Prova disso é a presença de José Carlos Dias, ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso, e da psicanalista Maria Rita Kehl, simpática ao governo Lula.

“Não acho que tenha sido uma atitude deliberada da presidente. Parece que ela quis criar mais uma política de Estado do que de governo”, disse o presidente da OAB-RJ. A presença do ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, para Wadih Damous, é a certeza de que Dilma escolheu nomes de respeito, de “notória competência”, e não de peso político.

A própria existência da Comissão da Verdade, para Wadih, é um grande avanço para o Brasil. Ele comemora o fato de o grupo ter sido criado por meio de lei no Congresso, e não por

ato do Executivo. “A Comissão tem o papel de revelar o que aconteceu na ditadura militar, mas também tem a função pedagógica de reformar o sistema de investigação. Até hoje a tortura e a violência ainda são métodos usados na busca de informações”, analisou.

CAMPANHA

As declarações foram dadas, durante visita de Wadih Damous à redação da revista Consultor Jurídico. Ele estava acompanhado de Felipe Santa Cruz, presidente da Caixa de Apoio aos Advogados do Rio (Caarj) e pré-candidato à presidência da OAB fluminense. Como presidente da Caarj, Santa Cruz se tornou o braço direito de Damous. Criou o programa “OAB no Século 21”, que ajuda os advogados do estado a entrar no mundo digital por meio do fornecimento de salas informatizadas, certificações digitais para peticionamento eletrônico e vídeo aulas de aprimoramento profissional transmitidas pela internet, por exemplo.

Uma das principais conquistas de Santa Cruz, como ele mesmo destaca, foi o fim da dívida contraída pelo Plasc, o plano de saúde fornecido pela OAB do Rio. Em maio do ano passado foi quitada a última parcela, de R\$ 1,08 milhão, de um débito que se arrastava desde 2008, quando o plano tomou R\$ 10 milhões emprestados dos bancos Real e Bradesco.

22 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A qualidade de um voto

Se o termo fatiamento e os seus sinônimos permanecem em cena ao se falar do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF) – embora a questão do seu formato tenha sido tecnicamente encerrada no âmbito da Corte –, talvez se possa tomar de empréstimo a polêmica palavra para separar também o modo de proceder adotado pelo relator da ação penal, ministro Joaquim Barbosa, da substância dos votos que proferiu na semana passada e, principalmente, na segunda-feira. Como se sabe, ele e o revisor Ricardo Lewandowski participaram de um confronto áspero e constrangedor quando o primeiro decidiu segmentar o seu parecer. Em vez de se pronunciar em um fluxo único sobre a peça do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que pedira a condenação de 36 dos 38 réus do “maior escândalo de corrupção do Brasil”, Barbosa resolveu desmembrar a análise e as suas conclusões item a item, conforme a denúncia – o que, para o ministro Lewandowski, fere o regimento do tribunal. Além disso, o relator preferiu definir a culpa ou a inocência dos citados em cada bloco, deixando a fixação das penas dos eventuais condenados para depois que todos os seus pares tiverem votado. A fim de rebater os comentários de que teria agido de inopino, lembrou que antecipara a sua conduta numa sessão administrativa da Corte, no início de junho.

As suas decisões ainda darão muito o que falar – uma vintena de advogados dos réus, capitaneados pelo criminalista Marcio Thomaz Bastos, foram vencidos numa petição contra o modelo seguido por Barbosa, mas insistem que o devido processo

legal está arranhado. O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, além de considerar superada a matéria, lembrou que o sistema foi empregado em outro julgamento este ano, embora não se tratasse de um processo criminal. É inegável, de todo modo, que o método de Barbosa se revelou lógico. Ao começar pelo capítulo terceiro da denúncia – que trata dos apontados desvios de recursos públicos na Câmara dos Deputados e no Banco do Brasil –, ele aplicou, como já se notou, a fórmula clássica de seguir a trilha do dinheiro. Na última quinta-feira, ao cabo de circunstanciada exposição, condenou o então presidente da Câmara, João Paulo Cunha, por peculato, corrupção e lavagem de dinheiro devido aos seus negócios com o publicitário Marcos Valério e os sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach. Anteontem, sem se desviar da rota, mas já deixando entrever para onde, afinal, se encaminha, demonstrou pela primeira vez o nexos entre desvio de verba pública e pagamentos a políticos – o cerne do mensalão.

Exigiu paciência acompanhar a meticulosa reconstrução dos fatos envolvendo os contratos entre o Banco do Brasil, por intermédio do fundo Visanet, do qual a instituição detinha 32%, e a agência DNA, de Marcos Valério. Mas quem conseguiu se manter atento à interminável leitura do parecer de Barbosa, forçosamente há de ter concluído, sem *parti pris*, que ele fez a lição de casa com distinção e louvor, para não dizer à exaustão.

Passo a passo, com admirável meticulosidade, desmontou as enoveladas operações que começaram com o repasse de pelo menos R\$ 73 milhões da Visanet para a DNA entre 2003 e 2004 – pelo que o então diretor de marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, foi premiado

com R\$ 366 mil – e terminaram, depois de um carrossel de movimentações bancárias, com a distribuição da dinheirama que Marcos Valério não abocanhara a políticos indicados pelo tesoureiro do PT à época, Delúbio Soares. Barbosa fez mais do que provar a natureza pública dos recursos que irrigaram o esquema. Ainda que fossem privados, argumentou, foi um servidor público o responsável pelo desvio. Ele votou pela condenação de Pizzolato por peculato, corrupção e lavagem de dinheiro (configurado que foi o necessário “crime antecedente”) e da turma de Marcos Valério pelos dois primeiros delitos – por ora.

Hoje será a vez de Lewandowski começar a proferir o seu veredicto. Qualquer que seja, é de desejar – a bem da Justiça – que o revisor rivalize com o relator no esmiuçar dos autos e na aptidão para juntar os fatos que se tentou ocultar.

22 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Hora da sentença. Ricardo Lewandowski inicia hoje leitura de seu voto sobre primeiro capítulo apresentado por Joaquim Barbosa, que pediu condenações dos petistas João Paulo Cunha e Henrique Pizzolato e de Marcos Valério e seus sócios em agências de publicidade

Revisor do mensalão retoma julgamento com 'voto de contraponto' ao de relator

Relator e revisor do processo do mensalão começam hoje o embate que ministros do Supremo Tribunal Federal projetaram desde o início do julgamento. Joaquim Barbosa condena todos os réus que estão em julgamento nesta primeira parte, com exceção ao ex-ministro Luiz Gushiken, contra quem a falta de provas já havia sido apontada pela Procuradoria-Geral da República. Ricardo Lewandowski deve divergir em alguns pontos que poderão resultar em absolvições.

Ontem, o ministro Joaquim Barbosa indicou que os dois podem discordar. "Eu não acredito que o ministro Lewandowski gaste as duas sessões, amanhã (*hoje*) e quinta, para rebater meu voto", afirmou ontem o relator.

Assim como Barbosa afirmou em seu voto, Lewandowski deve concordar com a tese de que, mesmo que fosse privado o dinheiro do fundo Visanet, repassado para a empresa de Marcos Valério, o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato pode ter praticado o crime de peculato. A expectativa é de que Lewandowski também condene o empresário Marcos Valério e seus sócios, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz. "O crime de peculato é um crime contra a administração pública", disse ontem Lewandowski.

O revisor classificou como "interessante" a posição defendida por Barbosa de que para ficar configurado o crime de peculato não se exige a apropriação de bens públicos. Ao falar sobre essa tese ontem com jornalistas, ele observou que "precisa haver a condição de funcionário público e o bem pode ser público ou particular".

Para Barbosa, há provas robustas dos crimes. Ele destacou o fato de Pizzolato ter recebido R\$ 326 mil. Conforme o entendimento do relator, isso foi propina.

Segundo o relator, também ocorreu lavagem de dinheiro. Mas esse pode ser um dos pontos de divergência entre revisor e relator. Outro aspecto que poderá provocar polêmica é em relação a um contrato de publicidade do BB com a agência de publicidade de Marcos Valério que previa os chamados bônus de volume.

De acordo com o relator, o dinheiro de gratificações que foi pago às empresas de publicidade deveria ter sido devolvido ao BB. Para ele, esse retorno estava previsto em duas cláusulas contratuais, mas o dinheiro não voltou ao BB por omissão de Pizzolato.

A principal divergência entre Barbosa e Lewandowski pode ficar focada nas acusações contra o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), candidato a prefeito de Osasco e primeiro petista a ser julgado no processo do mensalão.

Barbosa votou pela condenação do parlamentar por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Segundo o Ministério Público, quando era presidente da Câmara, João Paulo recebeu R\$ 50 mil de Marcos Valério para favorecer a empresa num contrato superior a R\$ 10 milhões.

Tempo. Lewandowski disse ontem que poderá usar uma sessão ou uma sessão e meia do plenário do STF para ler o seu voto. "Nem sei se vou divergir", afirmou o ministro, referindo-se ao voto do relator. O revisor disse que ainda estava estudando o voto. "Eu tenho de apresentar o meu voto, tenho de justificar."

O revisor contou que teve de reestruturar todo o seu voto por conta da sistemática de votação adotada por Barbosa e chancelada pelo tribunal, de fatiar o julgamento – as votações serão feitas por capítulos. Segundo ele, o trabalho de reestruturação do voto ainda está em curso. "Vou perder vários fins de semana", disse.

"Na verdade, o meu voto ficou uma colcha de retalhos. Eu tinha um voto réu por réu e agora eu tive de recortar as partes pertinentes aos itens propostos pelo ministro Joaquim. Enfim, estou me curvando àquilo que a Corte decidiu", afirmou o revisor.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

22 AGO 2012

CONTINUAÇÃO

Lewandowski comparou a mudança na estrutura de seu voto à intervenções feitas por um chefe de redação num texto de um jornalista. "Imaginem vocês, que são jornalistas, que fazem um texto bonitinho, com começo, meio e fim, aí chega o chefe da redação e fala isso vai para lá, isso para cá...", disse o revisor.

'Prova contra Dirceu é testemunhal', repete procurador

● O procurador geral da República Roberto Gurgel repetiu ontem que a prova contra o ex-ministro José Dirceu no esquema do mensalão "é mais que robusta, ela é contundente". Nos autos, Gurgel pede a condenação do petista por crimes de corrupção ativa e formação de quadrilha. No último memorial que entregou aos onze ministros do STF, Gurgel elencou 11 depoimentos de testemunhas que indicam o envolvimento de Dirceu no mensalão. Mas não apontou documentos. "Eu já havia destacado, em alegações finais e na minha sustentação oral, que em relação a José Dirceu e outros integrantes do núcleo político a prova é essencialmente testemunhal, como sempre ocorre nesse tipo de crime." O procurador afirmou não ter dúvidas que o ex-ministro da Casa Civil era um homem muito influente, ao comentar reportagem publicada no final de semana pelo Estado sobre as ações de Dirceu na Casa Civil, entre os anos de 2003 e 2005. Ele não admite que a prova baseada em testemunhos torna-se frágil. "A prova testemunhal tem rigorosamente o mesmo valor das demais provas que o nosso Direito admite", afirmou o procurador.

CRONOGRAMA DO JULGAMENTO

2 DE AGOSTO

Atraso. Julgamento começa e tem o cronograma atrasado, por causa de debate sobre foros dos réus, que não estava previsto e foi rejeitado por 9 votos a 2.

● 3 DE AGOSTO

Acusação. Procurador-geral, Roberto Gurgel, faz a sua acusação, centrando-a no ex-ministro José Dirceu. Pede a prisão de 36 dos até então 38 réus.

● 6 A 15 DE AGOSTO

Defesa. Advogados fazem sustentações e negam compra de votos no Congresso. Defensor público tira do STF processo contra réu Carlos Quaglia.

● 16 DE AGOSTO

Fatiado. Ministros do STF decidem fatiar sentenças. Joaquim Barbosa vota pela condenação de 4 réus, entre eles João Paulo Cunha e Marcos Valério.

● SEGUNDA-FEIRA

Mais relator. Joaquim Barbosa continuou a ler seu voto e condenou Henrique Pizzolato e, de novo, Marcos Valério. Advogados reclamam de fatiamento de votos.

● HOJE

Revisor. O revisor do processo, Ricardo Lewandowski, deve dar seu voto sobre o primeiro capítulo exposto pelo relator Joaquim Barbosa.

22 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO Cabe a Peluso pedir antecipação do voto, afirma Ayres Britto

Joaquim Barbosa, relator do caso, teme que julgamentos terminem em empate se seu colega se aposentar antes de votar

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, disse ontem que caberá ao ministro Cezar Peluso solicitar a antecipação de seu voto. O relator do processo do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa, afirmou ontem estar preocupado com a possibilidade de empate no julgamento em consequência da aposentadoria de Peluso, que completa 70 anos no dia 3 e deixará a Corte com dez integrantes.

“Minha única preocupação com essa questão é a possibilidade de dar empate, porque tivemos no passado muito recente empates que geraram impasses”, afirmou ontem Barbosa. Os julgamentos da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa e da extradição do ex-ativista italiano Cesare Battisti terminaram empatados. No caso de empate em questão penal, a Corte opta pela absolvição do réu.

Barbosa afirmou que, enquanto Peluso estiver na Corte, ele tem legitimidade para antecipar seu voto. “O ministro Peluso participou de tudo nesse processo desde o início. Ele presidiu inúmeras sessões em que foram decididas questões cruciais. Ele está muito habilitado”, avaliou.

O ministro lembrou que integrantes da Corte podem, inclusive, proferir voto sem que tenham acompanhado desde o início o julgamento de um processo. Basta, conforme o regimento, que se sinta habilitado para proferir voto. “Ele (Peluso) sabe tudo do processo, acompanhou tudo durante sete anos. Não é uma situação melhor do que aquela (quando o ministro vota sem ter participado desde o início do julgamento)?”, questionou.

Barbosa disse não saber se Peluso se antecipará e votará sobre determinados itens antes mesmo de o relator se manifestar. Apesar das avaliações, o ministro afirmou que essa é uma “questão lateral”. “Vamos discutir neste momento o voto.”

De acordo com outros integrantes da Corte, Peluso não vai votar sobre itens antes que o relator do processo e o revisor, ministro Ricardo Lewandowski, profiram seus votos. Pelos cálculos de integrantes da Corte, Peluso deveria, nesse ritmo, julgar apenas o primeiro item da acusação, envolvendo o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato e o empresário Marcos Valério e seus sócios em relação aos contratos de publicidade da Câmara e do Banco do Brasil.

‘Melhor que nada’. Ontem, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou que é melhor que Peluso vote “em alguma coisa do que em nada” no processo do mensalão. Ao elogiar a forma de votação fatiada do processo, que segue a forma adotada na denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, Gurgel disse que Peluso “estudou os autos, conhece bem os autos e fará falta, seja em que sentido será o voto”.

“O ideal seria que o ministro Peluso pudesse votar em tudo. Mas, se for impossível, é melhor que ele vote em alguma coisa do que não vote em nada, porque nós estaríamos desperdiçando o conhecimento que ele tem dos autos”, afirmou Gurgel, antes da abertura da sessão do Conselho Nacional de Justiça.

22 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Advogados veem novas condenações de Barbosa

Primeira 'fatia' de voto do relator indica que outros réus devem ser considerados culpados

Advogados dos réus do mensalão viram nas entrelinhas das 308 páginas do voto fatiado apresentado até ontem pelo ministro Joaquim Barbosa, relator do processo no Supremo Tribunal Federal, sinais de futuras condenações de seus clientes. Na análise do primeiro item do julgamento, Barbosa antecipou uma série de posições que adotará ao longo do julgamento.

O relator retoma sua votação após o voto do ministro revisor, Ricardo Lewandowski, e dos demais integrantes da Corte sobre o primeiro capítulo do processo. O próximo tópico a ser votado será a acusação de crime de gestão fraudulenta contra os ex-dirigentes do Banco Rural.

Barbosa considera ter havido pagamento de "vantagem indevida" a parlamentares, mas o destino dado ao dinheiro não importa. O relator sustenta diz que os empréstimos do valerioduto são simulados. Para ele, o Banco Rural montou um sistema de lavagem de dinheiro permitindo a ocultação dos beneficiários dos saques.

Em um trecho do seu voto anteontem, ao falar da conduta dos sócios de Marcos Valério, Barbosa antecipa seu conceito sobre o motivo do repasse de dinheiro a políticos. "As provas demonstram que eles mantiveram reuniões com agentes públicos e paga-

ram vantagens indevidas a parlamentares, paralelamente à contratação de suas agências por órgãos e entidades públicas federais".

O relator fez uma nota de rodapé dizendo que detalhará "nos próximos capítulos" como ocorreu o pagamento de vantagens indevidas. Em outros trechos, destaca que o repasse de recursos foi feito a pessoas indicadas por Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, adiantando que deverá implicá-lo também em condutas relativas à prática de corrupção ativa. As menções diretas a Delúbio não foram estendidas, até agora, aos outros integrantes do chamado "núcleo político", o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoíno.

Barbosa também já tratou do recebimento de dinheiro e rebateu a tese do caixa 2. Afirmou que o destino dado ao dinheiro não importa para a configuração de crime. O relator refutou ainda o argumento utilizado por acusados de que os recursos recebidos vinham do PT. Destacou que os recibos assinados no Banco Rural continham o nome da agência de Marcos Valério, a SMPB.

'Mecanismo fraudulento'. Barbosa referiu-se ao modelo utilizado para o recebimento de recursos no Banco Rural como um "mecanismo fraudulento, às margens das normas do sistema bancário brasileiro". Afirmou que por dois anos os reais beneficiários ficaram ocultos graças à for-

ma como o Rural fazia as comunicações aos órgãos de controle, informando apenas as agências de Valério como sacadoras. Destacou que somente após a Justiça decretar busca e apreensão em sedes do banco foi possível identificar os destinatários finais do dinheiro. Para o relator, os beneficiários do sistema também praticaram lavagem.

Na visão dele, os empréstimos seriam apenas uma forma de dar ares de legalidade aos recursos públicos desviados pelas agências de Marcos Valério. Barbosa destacou que as empresas não teriam como honrar os compromissos milionários. "Anotar-se que os acusados nem sequer tinham capacidade financeira para realizar empréstimos com valores tão elevados", disse o relator, prometendo voltar ao tema na sequência do voto.

CONTINUA

22 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O VOTO DE JOAQUIM BARBOSA E O QUE ELE INDICA

'Empréstimos fictícios'

● **O que disse o relator:** Empréstimos feitos pelas empresas de Marcos Valério nos bancos Rural e BMG serviriam para ocultar desvio de verba pública.

● **Outros réus:** Quatro ex-diretores do Banco Rural, Kátia Rabello, José Roberto Santiago, Vinicius Samarane e Ayanna Tenório, foram denunciados por gestão fraudulenta.

'Sistema de lavagem'

● **O que disse o relator:** Mecanismo desenvolvido pelo Rural e pelas agências de Valério para ocultar os beneficiários dos saques era lavagem de dinheiro.

● **Outros réus:** Quatro ex-diretores do Rural são acusados de lavagem. Valério, seus sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz e o advogado Rogério Tolentino também respondem pelo crime.

'Beneficiários da lavagem'

● **O que disse o relator:** Quem enviou emissário ou sacou recursos no Rural beneficiando-se do esquema para ocultar o recebimento de dinheiro cometeu crime de lavagem de dinheiro.

● **Outros réus:** Foram beneficiários de saques no Rural diversos políticos, como os petistas Paulo Rocha, João Magno e o ex-ministro Anderson Adauto.

'Vantagem indevida'

● **O que disse o relator:** Houve pagamento a parlamentares via Valério. Os repasses aconteciam por indicação de Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT.

● **Outros réus implicados:** Além de Delúbio, respondem por corrupção ativa José Dirceu, José Genoíno, Valério, Tolentino e duas funcionárias da SMPB, Simone Vasconcelos e Geiza Dias.

'Destino do dinheiro'

● **O que disse o relator:** O destino dado ao dinheiro, como caixa dois de campanha, não absolve os réus. Para ele, vale observar se houve crime de corrupção passiva e se os recursos eram ilegais.

● **Outros réus:** Quem recebeu o dinheiro, como Pedro Corrêa (PP), Valdemar da Costa Neto (PR), José Borba (PMDB) e Roberto Jefferson (PTB).

22 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Advogados vão ao Senado contra Toffoli

José Antonio Dias Toffoli, ministro do Supremo Tribunal Federal, é alvo de denúncia por crime de responsabilidade, que será apresentada hoje ao Senado. Evocando a Constituição e o regimento interno da Casa, os advogados Guilherme Abdalla e Ricardo Salles, filiado ao PSDB, e do Movimento Endireita Brasil, questionam a atuação do ministro no julgamento do mensalão.

Na representação, é descrita a ação de Toffoli como advogado do PT e do ex-ministro José Dirceu, réu no caso: "Compete privativamente ao Senado processar e julgar ministros do STF por crimes de responsabilidade, notadamente quando o denunciado 'preferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa'".

Em julho, o advogado Paulo Araújo pediu ao Supremo a suspensão de Toffoli, mas a Corte não considerou a petição.

22 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Mata leão

Só uma atividade relaxa, de verdade, **Ricardo Lewandowski**, revisor do mensalão no STF: passear com seus cachorros em São Paulo, nos fins de semana. O ministro – que vota hoje – tem vários, da raça de origem africana Rhodesian Ridgeback.

Usados como cães de guarda e companhia, são conhecidos por terem sido, num passado não tão distante, excelentes caçadores... de leões.

Polêmica à vista

O CNJ fará uma espécie de “censo” do Poder Judiciário para decidir se adere à política de cotas. Antes de baixar resolução ~~com normas a serem~~ seguidas em todo o País, consultará os tribunais para conhecer o percentual de negros, índios e brancos, o nível de escolaridade e a renda familiar de servidores e magistrados.

A conferir.

O ESTADO DE S. PAULO Decisão do STJ tende a reduzir nº de jovens internados por tráfico

◆ Roubo
38%

das crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas na Fundação Casa cometeram roubo qualificado, segundo tipo de ato infracional mais praticado em São Paulo

22 AGO 2012

Em SP, juízes mandam para a Fundação Casa adolescentes flagrados pela 1ª vez com droga, o que contraria estatuto

Os juízes paulistas, principalmente do interior do Estado, internam com frequência crianças e adolescentes na Fundação Casa pegos com droga pela primeira vez alegando que a medida é a melhor forma de combater a dependência química. “Essa é uma das principais justificativas do Judiciário para internar os adolescentes, o que contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, explica a defensora pública Leila Rocha Sponton, da Infância e Juventude.

No ano passado, a Defensoria iniciou parceria com a Fundação Casa para defender menores infratores internados em desacordo com o que determina o ECA. Registrou média de 15 a 20 casos irregulares por semana que mereceram medidas na Justiça.

De acordo com a legislação, jovens ligados ao tráfico podem ser internados somente em caso de reincidência, descumprimento de medida socioeducativa ou emprego de violência. Os pedidos de habeas corpus feitos pela Defensoria, contestando as internações, deram origem à maioria das decisões que levaram o Superior Tribunal de Justiça (STJ) a editar uma súmula que limita a possibilidade de internação de menores de 18 anos pegos com droga. “Não é uma súmula

vinculante. Por isso, os juízes podem tomar as decisões que acharem corretas. Mas a edição da súmula pode contribuir para mudar as posições conservadoras de alguns juízes paulistas em relação ao tráfico de drogas”, diz o desembargador Antonio Carlos Malheiros, da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Crescimento. O tráfico de drogas é o ato infracional que mais cresce no Estado. Dos 8.934 crianças e adolescentes que cumprem alguma medida em São Paulo, 43% estavam vinculados ao tráfico. Em 2006, esse percentual correspondia a 21%. “A expectativa é de que a súmula reduza o total de internos. Mas não dá para garantir, já que faz tempo que o STJ se posicionava contrário à internação de primários”, diz a presidente da Fundação Casa, Berenice Giannella.

Para o advogado Ariel de Castro Alves, vice-presidente da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), falta aos municípios aumentarem os investimentos em programas de desintoxicação e de liberdade assistida. “A culpa não é só do Judiciário. As cidades também precisam investir.”

O ESTADO DE S. PAULO

Casal será indenizado por imóvel sob risco ambiental

● O empreendimento

R\$ 241 mil

era o preço de partida dos apartamentos de 91,91 a 256,19 metros quadrados, com financiamento em 300 meses e entrega prevista para outubro de 2010. O condomínio foi lançado em 2009.

22 AGO 2012

Construtora terá de pagar R\$ 87 mil por ter vendido apartamento em área contaminada, segundo decisão do TJ

A Justiça condenou uma construtora a pagar R\$ 87 mil para os compradores de um apartamento em um prédio em área contaminada. De acordo com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), o casal Gilberto e Alessandra Romera comprou o imóvel no Condomínio Parque Clube, em Guarulhos, na Grande São Paulo, em 2009, mas ficou sabendo que ficava em área contaminada só em 2011.

O juiz Alexandre Brandão, da 12.^a Vara Cível da capital, afirma que foi a “ganância” que fez com que os apartamentos fossem vendidos antes de terminada a remediação ambiental.

“A Cetesb (*Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental*) foi muito clara ao condicionar a utilização/comercialização da área à finalização do processo de investigação do passivo ambiental. E, se dúvida existia, as rés jamais deveriam levar o processo adiante, sem que antes fossem tomadas todas as medidas necessárias à remediação”, escreveu o juiz Brandão.

O juiz classificou que o problema influenciou também no atraso da entrega das chaves, previstas para fevereiro de 2011, mas entregues apenas cinco meses depois. “Evidente que o inadimplemento contratual das rés gerou dano material aos autores.

Com efeito, foram privados da utilização do bem”, afirmou o magistrado na sentença.

O magistrado relata ainda que a contaminação já era conhecida antes mesmo do início das obras do condomínio. “Há demonstração inequívoca de que, já nos idos de 2006 e 2007 representante da ré Helbaaco Empreendimentos Imobiliários Ltda. fora cientificada que a empresa anteriormente instalada no local encerrou suas atividades com suspeita de contaminação”, afirma o juiz.

O condomínio Parque Clube tem 720 apartamentos e outras pessoas com ações similares à do casal Romera.

Resposta. A Helbaaco Empreendimentos Imobiliários, que desenvolveu o residencial, informou que vai recorrer da decisão do juiz.

“Das outras quatro sentenças já emitidas em 1.^a instância, em casos semelhantes, em duas a tese da incorporadora foi considerada procedente e nas outras duas a Helbaaco recorre em 2.^o grau, independentemente do valor arbitrado, para demonstrar que não agiu de má-fé”, diz a nota da empresa.

A Helbaaco afirma que entregou o residencial com documentos que o habilitavam à moradia, como o Habite-se, expedido pela prefeitura de Guarulhos, e autorização da Cetesb. Segundo a empresa, a companhia ambiental liberou o espaço para moradia por não oferecer riscos aos clientes.

22 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

Derosso tenta reaver seu mandato

Em pleno período eleitoral, o Tribunal regional Eleitoral (TRE/PR) divulgou ontem novos acontecimentos no caso do ex-vereador e presidente da Câmara Municipal de Curitiba, João Cláudio Derosso (sem partido). O juiz eleitoral Luciano Carrasco decidiu que Derosso agora tem o direito de recorrer da sentença que cassou o seu mandato. Sendo assim, provavelmente na próxima semana o caso entra na pauta da corte de juízes do TRE para avaliação.

Caso receba quatro votos – dos sete – Derosso pode voltar à Câmara e cumprir o final de seu mandato até dezembro. Porém, não poderá disputar as eleições porque de qualquer maneira o ex-vereador continua sem partido, e portanto, inelegível.

O mesmo juiz Luciano Carrasco Falavinha de Souza determinou no dia 27 de junho a cassação do mandato de João Cláudio Derosso. A decisão atendeu ao pedido da suplente do PSDB, Maria Goretti Lopes, que reivindicou a vaga de Derosso na Câmara com base na resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) segundo a qual o mandato é do partido e não do eleito.

Derosso deixou o PSDB em maio para não ser expulso por conta das denúncias de gastos irregulares com publicidade e contratação de funcionários “fantasmas” durante sua gestão como presidente do Legislativo da Capital. O primeiro suplente, Edson Rodrigues, o Edson do Pa-

rolin, chegou a anunciar a entrar com um pedido para obter a vaga. Porém, a ação acabou perdendo o objeto depois que ele assumiu o mandato em substituição a Paulo Frote (PSDB), que renunciou ao cargo depois de condenado pela Justiça por peculato, por apropriar-se dos salários de assessores.

Derosso chegou a recorrer da decisão, mas no dia 05 de julho o juiz rejeitou o recurso. O ex-vereador argumentou que seu pedido de desfiliação não teria sido efetivado porque o partido não havia comunicado oficialmente a Justiça. Carrasco, porém, disse que o recurso não tinha fundamento, já que segundo ele, o próprio Derosso teria comunicado sua desfiliação ao Tribunal Superior Eleitoral. Desta forma, ficou mantida a decisão e Maria Goretti assumiu sua vaga na Câmara, da onde ela pode ter que se despedir em breve.

22 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

IZA ZILLI

Super prestigiado

Importantes personalidades do meio jurídico estiveram reunidos na última quinta-feira no Graciosa Country Club, para o coquetel de lançamento do Instituto Professor Luiz Alberto Machado. Entre os presentes, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Grau, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraná (OAB-PR), José Lucio Glomb, o Secretário de Corregedoria e Ouvidoria Geral do Paraná, Cid Vasques - designado a representar o governador do Paraná, Beto Richa, - e o secretário de Estado da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César Sobrinho. De acordo com o vice-presidente da Instituição, Luiz Alberto Machado Filho, o objetivo é perpetuar os ensinamentos de seu pai, o professor Luiz Alberto. A entidade terá uma sede própria onde serão realizadas conferências, seminários, cursos, mesas redondas e outros eventos. A biblioteca, contará com avançado sistema para consulta de títulos e vasto acervo, com livros, artigos e revistas especializadas.

22 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

Julgamento “começou ERRADO”, DIZ MINISTRO

Para Marco Aurélio de Mello, “fatiamento” de votação do caso mensalão cria desigualdade

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, disse ontem que um voto parcial do colega Cezar Peluso, prestes a se aposentar, na ação penal sobre o chamado mensalão seria uma “problemática”. Na avaliação de Marco Aurélio Mello, um dos primeiros a mostrar contrariedade com a forma de voto fatiada proposta pelo relator da ação penal, ministro Joaquim Barbosa, o julgamento do caso deve se estender ao menos até outubro, com possibilidade de se prolongar também por esse mês.

“Surge esta perplexidade, uns acusados julgados por colegiado de 11 integrantes, outros por colegiado de 10. É uma problemática”, disse o ministro ao comentar a provável hipótese de Peluso votar somente em partes do processo, já que será aposentado compulsoriamente em 3 de setembro, quando completará 70 anos.

“Nós temos implicações. Quando algo começa errado, é muito difícil depois consertar”, acrescentou o ministro. Pela forma de voto proposta por Barbosa, os ministros votarão cada um dos itens da denúncia contra os 37 réus de forma se-

parada.

Ou seja, encerrado o primeiro item analisado por Barbosa, o que ocorreu na sessão de segunda-feira, o ministro revisor, Ricardo Lewandowski, analisará esta parte da acusação e será seguido pelos demais nove ministros. Desta forma, é praticamente impossível Peluso conseguir se manifestar sobre todos os sete itens da denúncia.

Marco Aurélio também criticou a possibilidade de Peluso se pronunciar sobre a culpabilidade de alguns dos réus e não sobre o tamanho das penas em caso de condenação. Ficou acertado entre os ministros que primeiro se manifestarão sobre se os réus são culpados ou inocentes, só depois decidirão o tempo das penas, a chamada dosimetria.

“Não existe condenação sem pena”, argumentou o magistrado que, com a ausência de Peluso na Corte a partir do início de setembro, aponta uma grande possibilidade de empate entre os ministros. Nesse caso, Marco Aurélio disse defender que o voto de desempate seja dado pelo presidente da Corte, ministro Carlos Ayres Britto.

...*** O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) retoma hoje o julgamento da Ação Penal 470, o popular mensalão, com o voto do ministro revisor, Ricardo Lewandowski. ***

22 AGO 2012
METRO

Candidatos a prefeito
prometem ao MP-PR
prioridade para
crianças e jovens

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) promoveu ontem a assinatura pública de uma carta de compromisso para proteger as crianças e adolescentes da capital. Seis dos oito candidatos estiveram presentes na reunião. Faltaram Gustavo Fruet (PDT), que foi representado pela sua vice, Mirian Gonçalves (PT), e Carlos Moraes (PRTB) que, segundo ele, estava em viagem e enviou uma assinatura eletrônica. O documento enumerou 22 ações para as crianças e adolescentes da cidade. Entre elas, o aumento das vagas em creches para crianças de zero a cinco anos e priorizar, no orçamento, programas para atender a população infanto-juvenil. "Nossos termos só reafirmam o que já está na lei", disse o procurador Adolfo Vaz Júnior.

22 AGO 2012

METRO

Entidades criticam novo Código Penal

Elaborado por uma comissão de juristas, o anteprojeto do novo Código Penal foi criticado ontem pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e pelo Ministério Público. Na segunda audiência pública na Comissão Especial do Senado, foram apontadas distorções no texto.

Um exemplo citado foi o crime de manutenção de animais silvestre, que tem pena de dois a quatro anos, punição semelhante à prevista por abandono de incapaz. "Há perplexidade, porque algumas condutas não podem ser simplesmente criminalizadas. Estamos tratando de um bem importan-

"O passarinho é mais importante do que o homem, que fica em segundo plano."

OPHIR CAVALCANTI, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

te, que é a liberdade", protestou o presidente da OAB, Ophir Cavalcanti, que pediu pelo menos mais 90 dias para avançar nas discussões.

Outra crítica foi sobre o artigo que torna crime a prática de bullying. A proposta do MP é que o problema seja resolvido a partir de políticas públicas. "Me pare-

ce exagerado. Parece ser mais fácil levar o adolescente para a delegacia do que educá-lo", argumentou a representante do Conselho Nacional do MP, Taís Ferraz.

Cronograma

Os senadores têm até 5 de setembro para apresentar emendas ao texto, que tem 541 artigos. O relatório final, do senador Pedro Taques (PDT-MT), deve ser apresentado em 27 de setembro e votado até 4 de outubro. A previsão é de que o novo código seja levado ao Senado este ano. Depois segue para análise da Câmara

Réus apostam em voto de Lewandowski

O ministro revisor, Ricardo Lewandowski, começará hoje a leitura do voto no julgamento do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal) sob o olhar atento das defesas dos 37 réus. A aposta é que Lewandowski dará um caráter mais técnico às acusações, considerando as teses das defesas apresentadas nas sustentações orais e se baseando na exigência da 'prova cabal' como critério de condenação prevista no Código Penal.

O voto do ministro relator, Joaquim Barbosa, foi considerado muito duro e alinhado com a denúncia do Ministério Público. Ele já pediu a condenação de cinco acusados, no item sobre desvio de recursos públicos: João Paulo Cunha, Henrique Pizzolato, Marcos Valério, Cristiano Paz e

Ramon Hollerbach. "A experiência criminal de Lewandowski poderá impedir a sanha condenatória de Barbosa, que é procurador de origem", analisou um advogado dos réus sob a condição de anonimato.

O voto do revisor deverá ocupar as sessões de hoje e amanhã, com o início dos votos dos outros nove ministros na próxima semana. A preocupação interna no STF é de que as divergências entre os dois ministros se transformem novamente em bate-boca.

Concluída a primeira votação, serão apresentadas as primeiras sentenças. Em seguida, Joaquim Barbosa lerá o voto sobre o item que trata das acusações contra o Banco Rural. A conclusão da segunda fase de votos deve ficar para setembro.

22 AGO 2012

METRO

Grupo de Cachoeira ainda atua, dizem procuradores

● Encarregados das operações Vegas e Monte Carlo afirmam na CPI que esquema de jogos ilegais está ativo mesmo após a prisão do bicheiro

Seis meses após a prisão de Carlinhos Cachoeira, o Ministério Público sustenta que a organização criminosa que atua nos jogos ilegais ainda não foi desarticulada. Em depoimento à CPI do Cachoeira, ontem, os procuradores Léa Batista e Daniel Salgado, responsáveis pelas investigações da operação Vegas e Monte Carlo, demonstraram detalhes da atuação da quadrilha.

A procuradora Léa Batista relatou que o grupo está bem estruturado, conectado com agentes do estado e tem uma atuação semelhante às máfias. Apontado como o chefe da quadrilha, Cachoeira ficou calado na CPI e usou o depoimento à Justiça Federal para fazer declaração de amor à noiva, Andressa Mendonça. "Foi chacota, deboche às autoridades constituídas. Nunca presenciei uma situação dessas", afirmou.

Ameaças

A procuradora contou ainda ter recebido mensa-



RICARDO MARQUES / METRO BRASÍLIA



"A postura de um código de silêncio é típica das organizações mafiosas."

LÉA BATISTA, PROCURADORA

que está sendo investigada pela Polícia Federal.

"Uma mulher tentou entrar lá às 5h45 da manhã, mas não conseguiu. A minha equipe de segurança foi abordada por PMs e, na semana da audiência de instrução e julgamento, a própria equipe identificou uma marcação do carro que estava sendo usado na minha condução", relatou.

167

milhões de reais é o valor de bens de Cachoeira que foram apreendidos ou sequestrados e estão em poder da Justiça Federal até que seja confirmada a origem lícita.

gens pela internet, em junho, com ameaças pessoais e à família.

"Os dois e-mails já foram identificados e saíram da cidade de Anápolis, que é o reduto da família Cachoeira e da organização criminosa", disse.

Léa Batista descreveu ainda uma tentativa de invasão ao apartamento,

22 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ tribuninha

Relator teme empate no julgamento do mensalão

Relator do processo do mensalão, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa afirmou que se preocupa com a possibilidade de empate no julgamento com a saída próxima do ministro Cezar Peluso, que completa 70 anos no dia 3 de outubro. Sem Peluso, o tribunal julgará o processo com dez integrantes. "Minha única preocupação com essa questão é a possibilidade de dar empate, porque tivemos no passado muito recente empates que geraram impasses", afirmou. Os julgamentos da constitucionalidade da lei da ficha limpa e da extradição do ex-ativista italiano Cesare Battisti terminaram empatados.

Barbosa afirmou que, enquanto Peluso estiver na Corte, ele tem legitimidade para antecipar seu voto. "O ministro Peluso participou de tudo nesse processo desde o início. Ele presidiu inúmeras sessões em que foram decididas questões cruciais. Ele está muito habilitado", avaliou. O ministro lembrou que integrantes da Corte podem, inclusive, proferir voto sem que tenham acompanhado desde o início o julgamento de um processo. Basta, conforme o regimento, que se sintam habilitados para proferir o voto sobre o caso. Neste caso, afirmou Barbosa, Peluso conhece todo o processo e o acompanha desde o início. "Ele sabe tudo do processo, acompanhou tudo do processo durante sete anos. Não é uma situação melhor do que aquela (quando o ministro vota sem ter participado desde o início do julgamento)?", questionou.

22 AGO 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

OAB pede mais prazo para análise do novo Código Penal

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcanti, defendeu ontem (21) que seja dado um prazo de mais 90 dias para análise do projeto do novo Código Penal na comissão especial do Senado onde tramita o projeto. “O prazo que está se instituindo é muito exíguo. É um prazo curto, que impossibilita uma contribuição maior. Fazemos aqui um apelo ao Senado para que nos deixe um prazo maior para que possamos colaborar” disse o presidente da OAB. O senador Pedro Taques (PDT-MT), relator do projeto na comissão, tem até o final de setembro para entregar seu parecer. O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), já afirmou que pretende votar o Código Penal no plenário do Senado até o final deste ano.

Relator diz que risco de Peluso não votar no mensalão é 'dar empate'

O ministro-relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, afirmou ontem (21) que sua “preocupação” com relação ao fato de o ministro Cezar Peluso não votar sobre se absolve ou condena todos os réus da ação penal é “dar empate” na votação. O ministro Cezar Peluso se aposenta compulsoriamente em 3 de setembro, quando completa 70 anos. Como são onze ministros no Supremo Tribunal Federal

(STF), sem Peluso a corte ficaria com dez e seria possível um empate em cinco votos contra cinco votos. “Minha preocupação é com a possibilidade de dar empate porque já tivemos em um passado recente empates que geraram impasses”, afirmou Joaquim Barbosa. Ao ser perguntado sobre se um possível empate poderia beneficiar os réus do processo, o ministro afirmou que “sim”, um empate poderia favorecê-los.